

DECRETO Nº 168/2023

APROVA E CONFERE PUBLICIDADE A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Presidente eleito para Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções vigente, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO a deliberação da 103ª Assembleia Geral Ordinária – AGO, do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, realizada no dia 12 de dezembro de 2021, de forma presencial, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Autopublicação nº 4447635, em 03 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que na referida AGO os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Conselho Fiscal (Cargos: Presidente, 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes), e após proclamado o candidato à Presidente da AGIR para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada e aprovada a deliberação da 103ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, quanto a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2023, com a seguinte composição:

I – Diretoria Executiva (Cláusula 24 – PI AGIR):

Presidente - Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Sr. **Jorge Luiz Stolf**;

Vice-Presidente - Prefeito do Município de Indaial, Sr. **André Luiz Moser**;

Tesoureiro - Prefeito do Município de Ascurra, Sr. **Arão Josino Da Silva**.

II – Conselho Fiscal – Titulares (Cláusula 29 – NPI AGIR):

Presidente - Prefeito do Município de Brusque, Sr. **José Ari Vequi**;

Membro Titular - Prefeito do Município de Botuverá, Sr. **Alcir Merizio**.

Membro Titular - Prefeito do Município de Benedito Novo, Sra. **Arrabel A. L. Murara**;

Membros Suplentes:

Prefeito do Município de Rodeio, Sr. **Valcir Ferrari**;

Prefeita do Município de Timbó, Sr. **Jorge Augusto Krüger**; e

Prefeito do Município de Guabiruba, Sr. **Valmir Zirke**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Blumenau, em 03 de Janeiro de 2023.

JORGE LUIZ STOLF

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR